



CARTA DE SERVIÇO

Ouvidoria da Câmara Municipal de Parintins

OUVIDORA

Suzan Monteverde Martins

ASSESSOR TÉCNICO

Erlisson Santos Cidade

ELABORAÇÃO

Suzan Monteverde | Erlisson Cidade

FOTOS

Simone Brandão

REVISÃO

Mayara Carneiro | Raíssa Costa



SUMÁRIO

Mesa Diretora	04
Câmara Municipal de Parintins	06
Quem são os Vereadores?	10
Comissões Permanentes (23/24)	15
Funcionamento da Câmara	31
Plenário	32
Como assistir as sessões?	36
Ouvidoria	37
Transparência	45
Setores Internos	46

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

Presidente

Alex Garcia Cardoso (PSD)



Vice-Presidente

José Tupinambá Ribeiro Ponte (PDT)



1º Secretário

Flávio da Costa Farias (PSC)



2ª Secretária

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves (PP)



CARTA DE SERVIÇO

A carta de serviço é um direito, regulamentada pela Lei N° 13.460, de 26 de junho de 2017, a qual estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta e indiretamente pela Administração Pública.



O QUE É UMA Câmara MUNICIPAL?

É na Câmara Municipal que o Poder Legislativo é exercido no município. Onde podemos encontrar os representantes do povo (vereadores), eleitos para mandatos de quatro anos, pelo sistema proporcional, mediante sufrágio universal, voto direto e secreto, na forma da legislação federal.

QUAL A FUNÇÃO DA Câmara MUNICIPAL?

A Câmara Municipal tem funções: institucional, legislativa, fiscalizadora, julgadora, administrativa, interativa, assessoramento e propositiva, além de outras permitidas em lei e reguladas pelo seu Regimento Interno.

Como posso ter acesso ao regimento interno da Câmara Municipal de Parintins?

No site da Câmara está [disponível aqui](#).



Câmara MUNICIPAL DE PARINTINS

Ano 1947 é criada a primeira Câmara de Parintins, a qual funcionava em uma sala na sede do Paço Municipal, prédio situado à Rua Ruy Barbosa, local onde, hoje, funciona a Escola Estadual Araújo Filho. Em 1999 a Câmara de Parintins passou a funcionar na rua Umiri, nº 781, Conjunto Macurany, Cep: 69151-420, funcionando neste endereço até os dias atuais.

Compete à Mesa Diretora, composta dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara.

QUEM SÃO OS VEREADORES?

Os Vereadores são agentes políticos investidos do mandato legislativo municipal, eleitos pelo sistema partidário e de representação proporcional por voto secreto e direto. Os Vereadores são invioláveis no exercício do mandato, e na circunscrição do Município, por suas opiniões, palavras e votos. As obrigações e competências dos vereadores estão previstas no Art. 16 e Art. 17 do regimento interno.



Alex Garcia Cardoso

Partido: PSD

E-mail: ver.alexgarcia@parintins.am.leg.br



José Tupinambá Ribeiro Ponte

Partido: PDT

E-mail: ver.babatupinamba@parintins.am.leg.br





Flávio da Costa Farias

Partido: PSC

E-mail: ver.flaviofarias@parintins.am.leg.br



Vanessa Geny Carneiro Gonçalves

Partido: PP

E-mail: ver.vanessagoncalves@parintins.am.leg.br





Francisco Walteliton de Souza Pinto

Partido: PSDB

E-mail: ver.telopinto@parintins.am.leg.br



Antônio de Massilon de Medeiros Cursino

Partido: REPUBLICANOS

E-mail: ver.massiloncursino@parintins.am.leg.br



Afonso de Souza Rocha

Partido: DEM

E-mail: ver.afonsocaburi@parintins.am.leg.br





Brena Dianná Modesto Barbosa Feitoza

Partido: UNIÃO

E-mail: ver.brenadianna@parintins.am.leg.br



Josenaldo Batista Lima

Partido: SOLIDARIEDADE

E-mail: ver.naldolima@parintins.am.leg.br



Márcia Auxiliadora Cardoso Baranda

Partido: MDB

E-mail: ver.marciabaranda@parintins.am.leg.br





Mateus Ferreira Assayag

Partido: PL

E-mail: ver.mateusassayag@parintins.am.leg.br



Fernando Nogueira Menezes

Partido: REPUBLICANOS

E-mail: ver.fernandomenezes@parintins.am.leg.br



Paulo Cesar Rodrigues Linhares

Partido: PSL

E-mail: ver.cabolinhares@parintins.am.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES DA Câmara MUNICIPAL DE PARINTINS 2023 -2024

As comissões parlamentares são órgãos técnicos de apoio ao processo legislativo, formados por vereadores que tem por objetivo examinar e emitir relatórios, referentes às matérias que estão em tramitação na Câmara, ou de proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial ou ainda de investigar determinados fatos de interesse da administração.

A estrutura organizacional da CMP se subdivide a partir de 14 Comissões Parlamentares, distribuídas em diversas áreas de atuação, sendo elas:



1- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

VER PRESIDENTE: Telo Pinto (PSDB)

VER MEMBRO: Mateus Assayag (PL) VER MEMBRO: Cabo Linhares (UB)



2- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VER PRESIDENTE: Telo Pinto (PSDB)

VER MEMBRO: Massilon Cursino (Republicanos) VER MEMBRO: Cabo Linhares (UB)

VER MEMBRO: Flávio Farias (PSC)



3- COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

VER PRESIDENTE: Naldo Lima (SD)

VER MEMBRO: Márcia Baranda (MDB) VER MEMBRO: Mateus Assayag (PL)



4- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

VER PRESIDENTE: Afonso Caburi (UB)

VER MEMBRO: Brena Dianná (UB) VER MEMBRO: Flávio Farias (PSC)



5- COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VER PRESIDENTE: Flávio Farias (PSC)

VER MEMBRO: Mateus Assayag (PL) VER MEMBRO: Vanessa Gonçalves (PP)



6-COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE

VER PRESIDENTE: Brena Dianná (UB)

VER MEMBRO: Massilon Cursino (Republicanos) VER MEMBRO: Cabo Linhares (UB)



7- COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO E ARTES

VER PRESIDENTE: Flávio Farias (PSC)

VER MEMBRO: Telo Pinto (PSDB) VER MEMBRO: Vanessa Gonçalves (PP)



8- COMISSÃO DE ÉTICA E DO DECORO PARLAMENTAR

VER PRESIDENTE: Naldo Lima (SD)

VER MEMBRO: Telo Pinto (PSDB) VER MEMBRO: Flávio Farias (PSC)



9- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E DEFESA DO CONSUMIDOR

VER PRESIDENTE: Vanessa Gonçalves (PP)

VER MEMBRO: Massilon Cursino (Republicanos) VER MEMBRO: Naldo Lima (SD)



10-COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

VER PRESIDENTE: Telo Pinto (PSDB)

VER MEMBRO: Cabo Linhares (UB) VER MEMBRO: Afonso Caburi (UB)



11-COMISSÃO DA MULHER, DAS FAMÍLIAS E DOS IDOSOS

VER PRESIDENTE: Brena Dianná (UB)

VER MEMBRO: Márcia Baranda (MDB) VER MEMBRO: Vanessa Gonçalves (PP)



12- COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, VIOLÊNCIA E NARCOTRÁFICO

VER PRESIDENTE: Cabo Linhares (UB)

VER MEMBRO: Naldo Lima (SD) VER MEMBRO: Brena Dianná (UB)



13-COMISSÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

VER PRESIDENTE: Márcia Baranda (MDB)

VER MEMBRO: Brena Dianná (UB) VER MEMBRO: Naldo Lima (SD)



14-COMISSÃO DO SETOR PRIMÁRIO, ABASTECIMENTO E POLÍTICAS RURAIS

VER PRESIDENTE: Afonso Caburi (UB)

VER MEMBRO: Massilon Cursino (Republicanos) VER MEMBRO: Mateus Assayag (PL)



PROCURADORA DA MULHER: Vanessa Gonçalves (PP)

PROCURADORA ADJUNTA: Brena Dianná (UB)



FUNCIONAMENTO DA CMP

Com relação ao funcionamento da CMP, as sessões públicas ordinárias são realizadas nos dias de segunda e terça-feira, no horário das 8h30min às 12h:00min, nos demais dias úteis da semana a Câmara segue com funcionamento administrativo interno.

Os vereadores aproveitam para realizar visitas na zona rural e na cidade para fiscalizar e monitorar as iniciativas do Poder Executivo, bem como, fazer atendimentos visando as demandas da população. Além das sessões ordinárias, existem também as extraordinárias, solenes, especiais e audiências públicas, agendadas de acordo com a votação em plenário da CMP.

Plenário

O Plenário é o órgão deliberativo da Câmara e é constituído pela reunião dos Vereadores em local, forma e quórum legais para deliberar sobre proposições.

A Proposição é toda matéria sujeita a deliberação do Plenário, devendo ser redigida com clareza, mediante aos requisitos previstos no Regimento interno. Elas podem se apresentar na forma de: Projeto de Resolução, Projeto de Lei, Projeto Decreto Legislativo, Indicações, Moções, Requerimentos, Substitutivos, Emendas, Subemendas, Pareceres e Recursos.

Plenário

É no plenário que são também, realizadas as sessões. As Sessões da Câmara serão Ordinárias, Extraordinárias, Especial, solene ou Comemorativa, híbrida ou remota, sendo sempre públicas

Ordinárias são as iniciadas de 15 de fevereiro a 20 de junho e de 21 de julho a 15 de dezembro de acordo com a Lei Orgânica do Município de Parintins; as reuniões de segundas e terças, que correspondem o horário específico neste regimento serão exclusivamente para a realização das sessões ordinárias, não podendo ser utilizadas para outras finalidades.



Plenário

Extraordinárias: são as que forem convocadas nos termos da Lei Orgânica do Município de Parintins e as realizadas em dia ou horário diversos dos prefixados para as ordinárias.

Sessões Especiais são aquelas convocadas pelo Presidente da Câmara e as realizadas em seu recinto ou fora dele para debater assuntos de interesse da coletividade com representantes da sociedade ou autoridades públicas.



Solenes ou Comemorativas: serão as Sessões que se realizarem para empossar o Prefeito ou outra finalidade e as realizadas, independentemente de quórum, para grandes comemorações ou homenagens especiais ou de notória importância, entrega de títulos honoríficos, comemoração de datas cívicas e para leitura da Mensagem do Prefeito no início da sessão legislativa; a solicitação para realização de Audiência Pública e Solene deverá ser feita e agendada com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência.

Híbrida ou Remota: serão sessões realizadas em períodos de estado crítico mundial, nacional e municipal, como pandemias, epidemias, desastre naturais entres outras.

COMO ASSISTIR AS SESSÕES?

Todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Especiais e Audiências Públicas da Câmara são registradas em vídeo e transmitidas para o [YouTube](#) e para o [Facebook](#) da Câmara. Os horários das sessões podem ser conferidos no site da Câmara.

Os vídeos ficam arquivados no canal oficial da Câmara no YouTube [@CAMARAMUNICIPALDEPARINTINS](#)



The screenshot shows the YouTube channel page for 'CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS'. The channel name is 'CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS' with the handle '@CAMARAMUNICIPALDEPARINTINS', 205 subscribers, and 242 videos. Below the channel name is a navigation menu with options: INÍCIO, VÍDEOS, AO VIVO, PLAYLISTS, COMUNIDADE, CANAIS, and SOBRE. The main content area displays a list of videos with thumbnails, titles, and durations. The videos listed are:

Thumbnail	Title	Duration	Views	Time
	Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos - 27.02.2023	1:12:09	20 visualizações	há 2 semanas
	33ª Sessão Ordinária - 01.08.2022	2:51:02	20 visualizações	há 5 meses
	3ª Sessão Ordinária - 22.02.2022	4:12:35	13 visualizações	há 5 meses
	3ª Sessão Especial da 18ª Legislatura da CMP 26.08.22	1:52:27	22 visualizações	há 6 meses
	31ª Sessão Ordinária - 25.07.2022	3:22:36	13 visualizações	há 7 meses



Canal no Youtube

Ouvidoria da Câmara Municipal de Parintins

A participação ativa dos cidadãos no controle da gestão pública está prevista na Constituição Federal em seu Art. 37° § 3° onde consta que ...



A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta especialmente:

I- as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviço de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços:

II - o acesso dos usuários a registros administrativos a informação sobre atos de governo

Ouvidoria da Câmara Municipal de Parintins

O que é uma ouvidoria?

São instrumentos democráticos, possibilitando à sociedade o exercício do direito à participação e ao controle da Administração Pública, constituindo-se em um canal permanente de comunicação e interlocução entre o cidadão e a Câmara Municipal, zelando pela garantia da qualidade do Serviço Público.



CÂMARA MUNICIPAL

OUVIDORIA

PARINTINS - AMAZONAS

Ouvidoria da Câmara Municipal de Parintins

Qual a Função da Ouvidoria da Câmara Municipal?

Além de promover a participação do cidadão, junto à Câmara Municipal, cabe ouvidoria se manifestar criando espaços de mediação e conciliação entre as partes envolvidas na relação instituição e usuário.

Entre as atribuições institucionais da ouvidoria, consta-se receber, analisar e dar respostas sobre acesso à informação, denúncia, elogio, reclamação, simplifique, solicitação, sugestão referentes aos trabalhos legislativo e administrativo da Câmara Municipal.

Ouvidoria da Câmara Municipal de Parintins

Acesso à Informação

Solicite acesso a informações públicas

Denúncia

Comunique um ato ilícito praticado contra a administração pública

Elogio

Expresse se você está satisfeito com um atendimento público

Reclamação

Manifeste sua insatisfação com um serviço público

Simplifique

Sugira alguma ideia para desburocratizar o serviço público

Solicitação

Peça um atendimento ou uma prestação de serviço

Sugestão

Envie uma ideia ou proposta de melhoria dos serviços públicos



Ouvidoria da Câmara Municipal de Parintins

Acesso à informação: baseada na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe do direito fundamental de acesso à informação a qual precisa ser executada em conformidade com os princípios básicos da administração pública, a Câmara tem o dever de se manifestar de forma solicitada com essas demandas.



Denúncia: Comunicação de irregularidades ocorridas na administração pública ou ocorridas em razão do exercício negligente ou abusivo dos cargos, empregos e funções. Comunicação de infrações disciplinares prática de atos de corrupção ou improbidade administrativa que venham ferir a ética e legislação.



Ouvidoria da Câmara Municipal de Parintins



Elogio: demonstração ou reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;



Reclamação: Manifestação de desagrado ou protesto sobre um serviço prestado, ação ou omissão da administração e/ou do servidor público, considerado ineficiente, ineficaz ou não efetivo.



Simplifique: Por meio do Simplifique o cidadão pode sugerir mudanças que ampliem a qualidade e facilitem o acesso e a prestação dos serviços públicos. Forma de acesso: Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (<https://falabr.cgu.gov.br>)

PROPOSTA



OPINIÃO



RECLAMAÇÃO



RECOMENDAÇÃO



REQUISIÇÃO



Ouvidoria da Câmara Municipal de Parintins



Solicitação: requerimento de adoção de providência por parte da Administração Pública;



Sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento nos serviços prestados pela Câmara Municipal;



As manifestações podem ser feitas de forma anônima: se você registrar uma manifestação anônima não receberá um número de protocolo e nem receberá resposta da ouvidoria, porém você também pode se identificar e pedir acesso restrito aos seus dados.



Quais as formas de atendimento da ouvidoria?

- **Página:** no site da Câmara, <https://www.parintins.am.leg.br/>
- **Presencial:** Na Câmara Municipal, Rua Umiri, nº 781, Conjunto Macurany, Cep: 69151-420.
- **E-mail:** ouvidoria@parintins.am.leg.br
- **WhatsApp:** (92) 99141-1999
- **Horário:** das 08h às 14h de segunda-feira a sexta-feira.
- **Tempo de resposta:** As manifestações devem ser tratadas e respondidas obedecendo ao prazo máximo de 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) para oferecer uma resposta conclusiva (Lei nº 12527, de 18/11/2011).



Qr Code do FalaBr/Parintins

PROPOSTA



EUDEBATO



DEBATE



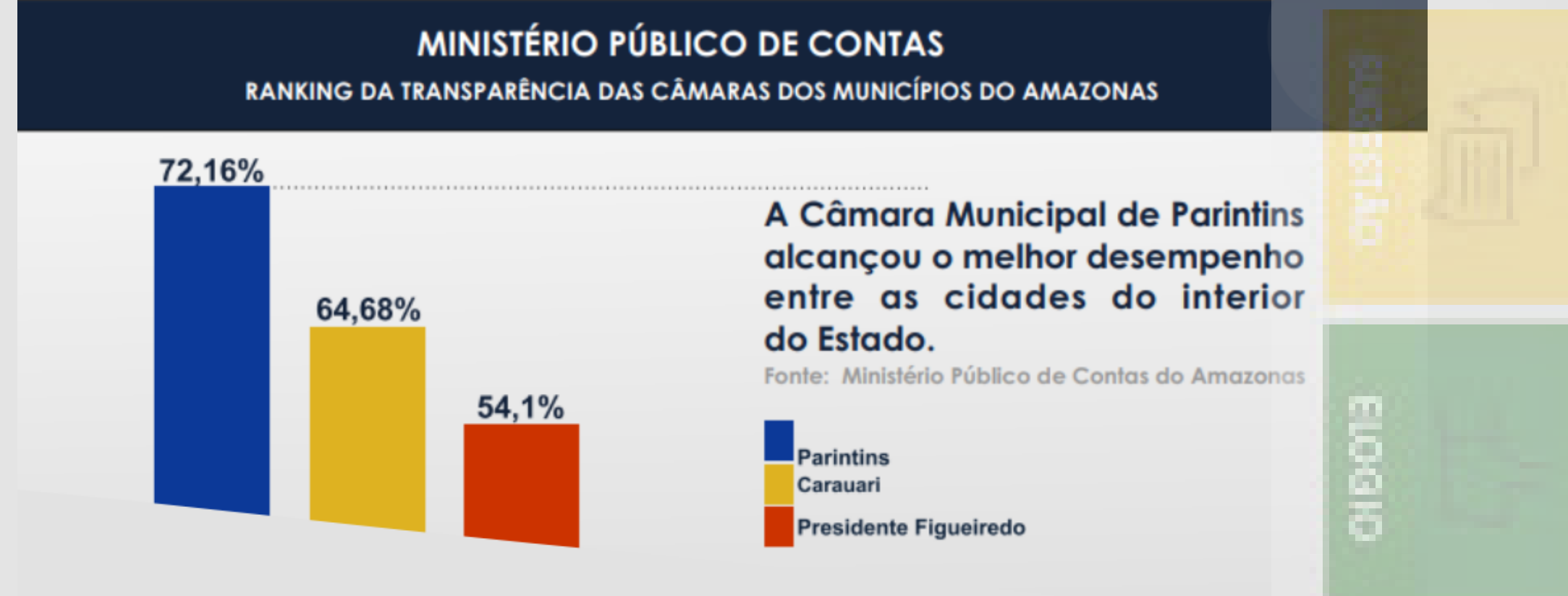
REGULAMENTO



CONFERENCIA



Transparência



Em 2022, a Câmara Municipal de Parintins apresentou o melhor desempenho da história do Legislativo Parintinense no Ranking da Transparência do Ministério Público de Contas do Amazonas (MPC-AM). A Câmara subiu de 38,23%, em 2020, para 72,16% na avaliação do órgão de controle estadual neste ano, alcançando o melhor desempenho entre as cidades do interior do estado.

O relatório pode ser acessado no Portal do MPC. Apesar da 2ª colocação em 2022, o Legislativo Parintinense avança no desempenho com os canais de comunicação que integram apoio estratégico deste poder, como a Ouvidoria, o Site institucional, Portal da Transparência, SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) e as redes sociais Facebook, Twitter, WhatsApp, YouTube e Instagram.

Todos os trabalhos da Câmara podem ser acessados

Setores Internos



Controladoria Interna: Trabalha na fiscalização das atividades administrativas, contábeis, orçamentárias e financeiras do Poder Legislativo.

E-mail: controladoria@parintins.am.leg.br

Ramal 207



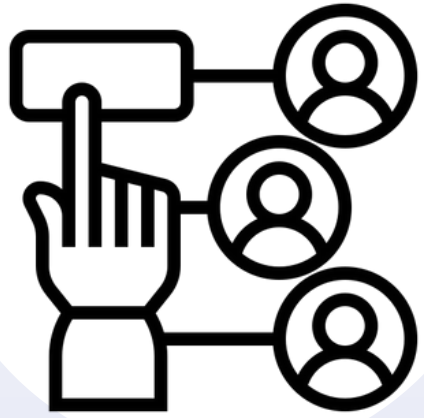
Assessoria Jurídica: Trabalha na direção das atividades jurídicas do Poder Legislativo

E-mail: juridico@parintins.am.leg.br

Ramal 210



Setores Internos



Secretaria de Recursos Humanos: Compreende a fiscalização das atividades contábil, orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e atos de pessoal do Poder Legislativo.

E-mail: rh@parintins.am.leg.br

Ramais 209



Patrimônio e Almojarifado: Compreende as atribuições referentes à organização do patrimônio e do almojarifado do Poder Legislativo.

E-mail: patrimonio@parintins.am.leg.br

Ramal 206



Setores Internos



Secretaria Financeira: Compreende as atribuições referentes à organização e controle orçamentário das despesas do Poder Legislativo.

E-mail: financeiro@parintins.am.leg.br

Ramal 208



Departamento de TI: Compreende as atribuições de operação em hardware e software.

E-mail: ti@parintins.am.leg.br

Ramal 205



Setores Internos



Secretaria Administrativa: Compreende as atribuições que se destinam a dirigir os serviços administrativos do Poder Legislativo

E-mail: administracao@parintins.am.leg.br

Ramal 204



Chefia de Gabinete: Compreende as atribuições de prestar assessoramento na área de gerenciamento operacional e legislativa para o Gabinete da Presidência e acompanhar a tramitação das proposições de autoria da Mesa Diretora

E-mail: cmp@parintins.am.leg.br

Ramal 203

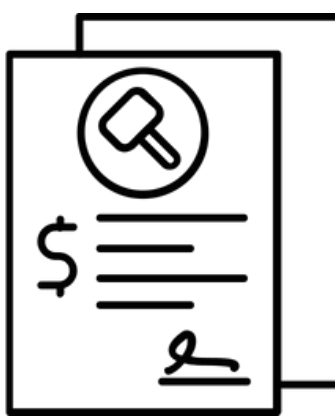


Setores Internos



Cerimonial: Compreende as atribuições de prestar assessoramento nas cerimônias e solenidades oficiais promovidas pela Câmara

E-mail: cerimonial@parintins.am.leg.br



Licitação: Organiza, preside e acompanha todos os processos de licitação e contratos, realizados pela Câmara Municipal de Parintins

E-mail: licitacao@parintins.am.leg.br

Ramal 208



Setores Internos



Imprensa/Comunicação: Promove a divulgação dos assuntos de interesse administrativo, econômico e social da Câmara Municipal de Parintins.

E-mail: imprensa@parintins.am.leg.br



Ouvidoria: Receber e analisar as manifestações de cidadão que lhe forem dirigidas às atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal.

E-mail: ouvidoria@parintins.am.leg.br

